



TÍTULO DA CONAE 2022

INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira

Observações preliminares:

A lei 13.005, de 28 de junho de 2014, que instituiu o PNE – 2014-2024, diz em seu artigo 1º:

“É aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.”

- Desde modo, entende-se que o novo PNE deverá vigor a partir do término do presente, ou seja, 29 de junho de 2024, com novo Plano decenal, 2024-2034.

1. A pauta da CONAE 2022 consistirá dos temas, estruturados em eixos e sub-eixos mencionados a seguir, introduzindo-se em seu início, no tocante à avaliação do PNE 2014-2024, a avaliação da evolução das políticas públicas educacionais (de estado e de governo) no intervalo 2018 – 2022, quadriênio transcorrido entre a última CONAE e a próxima.

CALENDÁRIO

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO TOCANTINS

1º de agosto a 15 de dezembro de 2021

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1º de março a 30 de abril de 2022

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

23, 24 e 25 de novembro de 2022



SUGESTÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

1. O FEE-TO, orienta que os Fóruns Municipais de Educação e ou as Comissões Especiais para a realização da CONAE(caso não tenha Fórum instituído no município), organizem as CONAEs locais, ou intermunicipais, realizando em conjunto com municípios próximos.
2. Abertura oficial da CONAE-etapa municipal, com ampla divulgação e participação da comunidade, sugere-se palestra de abertura com o tema central da CONAE-2022, e apresentação e aprovação do Regimento da Conferência. Os temas estão apresentados neste documento, devem-se organizar salas para discutir cada tema, podendo convidar um palestrante para cada um dos temas, o Fórum ou a Comissão Especial, poderá emitir certificado ou declaração de participação do palestrante, uma vez que é um serviço voluntário.
3. Em cada tema discutido deverá ter um palestrante, deve ter um relator, que fará as anotações e as contribuições de cada grupo, sendo registrado em documento (ata, ata memória ou relatório), votado na plenária final e enviado ao Fórum Estadual(feetocantins@gmail.com)
4. A CONAE etapa municipal ou intermunicipal poderá ocorrer plenária de eixo e plenária final, ou diretamente a plenária final, depende da organização de cada município. As salas devem ser criadas de forma *online* respeitando a situação pandêmica, atendendo as orientações da OMS, podendo ser pelo zoom, googlemeet ou outros. Caso o município não tenha restrições em relação à pandemia do corona vírus, poderá realizar de forma presencial, com salas que atenda os temas, conforme destaca-se neste documento.
5. As exposições dos temas deverão durar no máximo 20 minutos e os debates posteriores à apresentação 40 minutos e terão como referência o Documento Base. De cada tema, originar-se-ão emendas (aditiva, substitutiva, supressiva ou novos parágrafos) identificando o município(s) de origem.
6. Exemplificando, temos quatro temas: **O Novo PNE – 2024-2034**, dentro deste tema o município pode realizar uma avaliação sobre o PME municipal, ou discutir temas afins; Dentro do tema: **Sistema Nacional de Educação**, pode-se discutir o sistema do próprio município e as leis municipais ligadas a educação ou o PME; Dentro do tema da **Educação Nacional**, pode-se discutir vários assuntos, podendo ter foco nas problemáticas municipais, ou tratar sobre a BNCC/DCT dentre outros; **Equidade e qualidade da Educação** pode-se discutir a evasão, as metas do PME/PEE/PNE, transporte escolar, merenda, Educação especial, dentre tantos outros, buscando sempre fazer um link com os problemas vividos em cada município que atenda todas as redes de ensino. (Avaliem os eixos destacados neste documento)
7. Se forem discutir os quatro temas, a Comissão ou o FME reúne-se discute quais temas/Eixos serão abordados, dentro dos problemas mais latentes, convida pessoas da comunidade (professores, diretores, técnicos, jornalista, advogados, acadêmicos de graduação e outros) para palestrarem sobre os temas, e após a palestra discute-se, e propõem melhorias dentro dos temas que atendam o PME/PEE/PNE.



TEMAS DA CONFERÊNCIA

1. NOVO PNE – 2024 - 2034

- Avaliação das 10 Diretrizes do PNE – 2014 - 2024.
- Avaliação das 20 metas do PNE – 2014 - 2024.
- Relação da atual demanda
- Desigualdades e inclusão

2. SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- Avaliação da legislação inerente
- Projeto de modelo

3. EDUCAÇÃO NACIONAL

- Formação de Professores e continuada
- BNCC – Currículos
- Financiamentos
- Política de Cotas
- Educação Especial
- Educação Profissional e Tecnológica

4. EQUIDADE E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

ESTRUTURA DO DOCUMENTO REFERÊNCIA

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
- III. O PNE 2024 – 2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- IV. O PNE 2024 – 2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e

diversidade;

- V. O PNE 2024 – 2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- VI. O PNE 2024 – 2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum – BNCC;
- VII. O PNE 2024 – 2034: a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;
- VIII. O PNE 2024 – 2034: os limites e necessidades impostas por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;
- IX. O PNE 2024 – 2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

- I. O PNE 2024 – 2034 na construção de uma escola para o futuro: assegure o acesso à inovação, tecnologias, metodologias ativas, oferta de educação aberta e a distância;
- II. O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a disposição computacionais;
- III. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro: estabeleça prioridade aos alunos da educação básica no acesso a equipamentos de tecnologia, utilização de plataformas e aplicativos que potencializam o uso de internet.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo

- I. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
- II. O PNE 2024 – 2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- III. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.